

Projeto de aliado revoga Lei Falcão

Brasília — É o Deputado amazonense José Fernandes, um malufista em seu segundo mandato e ainda pouco conhecido no Congresso, quem irá apresentar, amanhã, o projeto de lei que revoga a Lei Falcão, modificando as normas da propaganda eleitoral. A informação foi prestada ontem pelo Deputado malufista Prisco Vianna (PDS-BA).

“O projeto ainda não está pronto”, informou Prisco, “mas é evidente que ele não irá, pura e simplesmente, eliminar todos os obstáculos à propaganda eleitoral. O projeto conterà restrições cabíveis”. Acrescentou que o projeto visa, antes de tudo, a mudar as regras de propaganda pelo rádio e televisão com vistas ao Colégio Eleitoral.

“Eu disse até ao Maluf que mesmo o debate é proibido pela lei”, observou Prisco Vianna. “De acordo com o Artigo 76 da Resolução 10.445 do Tribunal Superior Eleitoral, nenhum programa de rádio ou TV pode convidar para entrevista qualquer candidato. Ora, isso tem de ser revisto”.

O projeto de Fernandes será diferente do que já tramita no Congresso, de autoria do Deputado Dante de Oliveira (PMDB-MT), que apenas revoga a Lei Falcão. “Aí há um erro grave”, diz Prisco, “porque a simples revogação da Lei Falcão permitia que quem tivesse mais dinheiro, compraria o que quisesse do horário da emissora, e não deve ser esse o espírito da lei”.